



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO N. 6.757/PMMA/2025

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR
SUPERÁVIT FINANCEIRO AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ
ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR;**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº.2.696/PMMA/2025, autorizado proceder Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor **R\$ 480.000,00 (Oitocentos e oitenta mil reais)**, para aquisição de combustível e derivados, horas torno, lavagens, serviços de borracharia e outros para garantir o pleno funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Obras, para diárias e manutenção de veículos, pagamento monitor de capoeira, ballet, manutenção dos computadores e pagamento da ASPETIMA, para a Secretaria de Assistência Social, diárias para o Conselho Tutelar, para serviços de torno, lavagens, borracharia para a Secretaria de Agricultura e para a contratação do show com a banda D'javu para a 1º feira Flor do Café e rodeio Fest, para a Superintendência de Turismo, conforme dotação orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação Do Programa	Elemento De Despesas	FONTE	Valor
02/005	04	122	0007	2	014	3.3.90.30.00.00	R\$	25000000
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento da SEMOSP	Material de Consumo	200.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02/005	04	122	0007	2	014	3.3.90.39.00.00	R\$	25000000
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento da SEMOSP	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02/012	23	695	0057	2	179	3.3.90.39.00.00	R\$	25000000
PMMA/ SUNTUR	Comércio e Serviços	Turismo	Política de Desenvolvimento do Turismo Sustentável	Atividade	Manutenção das Atividades do Desenvolvimento Turístico	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02/010	20	606	0034	2	147	3.3.90.39.00.00	R\$	25000000
PMMA/ SEMAGRI	Agricultura	Extensão rural	Porteira adentro	Atividades	Apoio ao aumento da produção e da produtividade agrosilvopastoril	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

02/008	08	122	0027	2	022	3.3.90.39.00.00	R\$	25000000
PMMA/ SEMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAS	Atividade	Manutenção e estruturação das Unidades Semas	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02/008	08	122	0027	2	022	3.3.90.14.00.00	R\$	25000000
PMMA/ SEMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAS	Atividade	Manutenção e estruturação das Unidades Semas	Diárias	15.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02/008	08	122	0027	2	182	3.3.90.14.00.00	R\$	25000000
PMMA/ SEMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAS	Atividade	Manutenção administrativo para o Conselho Tutelar	Diárias	5.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
Total							480.000,00	

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 24 de julho de 2025.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELOW
Assessora Jurídica - OAB/RO 1560